

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 466 • Quinta-feira, 29 de Maio de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 03/2014 - Processo nº 9.738/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, no trecho da Rua Dom Aquino, entre a Rua Edú Rocha e Rua Major Gama, no Município de Corumbá-MS. Abertura: 18/06/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 071/2014 - Processo nº 3.750/2014

Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (Bebedouro, Fogão a Gás e Geladeira), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 1.200,00, 2) J L ENZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.483.811/0001-44, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 1.300,00, 3) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 4.800,00.

Corumbá / MS, 28 de Maio de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação nº 007/2009.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 33.839/2008.

Objeto: Pela Presente, e em consonância com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratada a Srª. JACIRA BENEDITA FREIRE DE BARROS, no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 007/2009, objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 33.839/2008, onde o valor reajustado desta locação passa a ser de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais), a contar de abril de 2014, conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, constante às fls. 276/277.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Oxigênio Gasoso – Gás Medicinal nº 16/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP.

Objeto: Aditar o Contrato nº 16/2013, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido. Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 27/05/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 072/2014 - Processo nº 5.354/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo (Caneca, Colher, Garfo e Prato Plástico), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.191,50 e item 04 no valor total de R\$ 10.295,20 2) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 6.436,80, 3) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 416,50.

Corumbá / MS, 28 de Maio de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 075/2014 - Processo nº 17.626/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo (Aspirador cirúrgico, Bisturi, cardiocógrafa e outros).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.

Corumbá / MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 047/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Material Consumo (Conjuntos Completos para Testes Imunológicos de Gravidez). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 047/2014 - Processo Administrativo nº 4.891/2014 e adjudica a empresa RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.658 de 15/04/2014 pág. 45, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 438 de 15/04/2014 pág. 03 e Diário Oficial da União nº73 de 16/04/2014 – pág. 259.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde Corumbá-MS, 28 de Maio de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 070/2014 - Processo nº 1.063/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Bebedouros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) J L ENZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.483.811/0001-44, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 30.940,00, 2)JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preços para o item: item 02 no valor total de R\$ 6.565,00.

Corumbá / MS, 28 de Maio de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2014 - Processo nº. 8.263/2014

Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados de o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial para Atender ao Programa Social "Povo das Águas" em 2014, tendo por vencedora a Empresa: E A PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.926.401/0001-89 – no valor global de R\$ 9.800,01.

Corumbá / MS 28 de Maio de 2014.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 073/2014 - Processo nº 9.420/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Materiais Permanentes (Carrinho para Carga, Condicionador de Ar, Cortador de Grama e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 340,00, item 02 no valor total de R\$ 5.940,00, item 04 no valor total de R\$ 2.500,00, item 05 no valor total de R\$ 486,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 1.900,00, item 06 no valor total de R\$ 170,00, item 07 no valor total de R\$ 175,00.

Corumbá / MS, 28 de Maio de 2014

Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 04/2014 - Processo nº 19.669/2014. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: contratação de empresa de prestadora de serviços elétricos para atender aos Eventos da Fundação de Cultura de Corumbá no ano de 2014. Abertura: 16/06/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Licitação – Pregão 179/2013 - Processo nº 25.179/2013, SMG/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nº 367, página 4 de 30/12/2013 e no Diário Oficial do Estado nº8.585, página 88 de 30/12/2013. **Orde se lê:** Item 06 no valor total de R\$2.220,00 – **Leia-se:** Item 06 no valor total de R\$2.200,00. As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 085/2014 - Processo nº 5.870/2014.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos automotor tipo Sedan.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 11 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 084/2014 - Processo nº 7.610/2014.

Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos automotor tipo pick-up.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 11 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 086/2014 - Processo nº 22.931/2014.

Objeto: Contratação de Empresa para Confeccionar a decoração do evento de São João de 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 10 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 087/2014 - Processo nº 19.781/2014.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de Infra-estrutura para atender os eventos da Fundação de Cultura de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 10 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	03
SECRETARIAS.....	03



BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 326, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WESLEY LOBO DE FREITAS, matr. 8950**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2014.

Corumbá, MS, 27 de maio 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 12/5/2014.

APOSTILA 1/2014

De conformidade com o Decreto nº 1.366, de 14 de maio de 2014, fica apostilado na Portaria 75 de 04 de fevereiro de 2014 que nomeou o servidor Danilo Vargas Junior para o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, a alteração do símbolo de DAG 04 para DAG 03.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2014.

**PAULO DUARTE
Prefeito Municipal**

RESOLUÇÃO SMGP Nº 78/2014

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 4189, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SMGP nº 195/2013 de 18/11/2013, conforme processo nº 16108 de 15/04/2014.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SMGP Nº 81/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ADRIANA TACEO GARCIA GRAFF**, matrícula 8878, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/009.354;

- **ALEXANDRE DA SILVA AYALA JUNIOR**, matrícula 8871, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/007.492;

- **ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**, matrícula 8876, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/009.348;

- **AUGUSTO CESAR LUIZ CAVALCANTE**, matrícula 5723, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/007.939;

- **CARLOS EDUARDO MELGAREJO DAS NEVES**, matrícula 7987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/004.962;

- **CAROLINE MONTEIRO CUELLAR**, matrícula 7911, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.496;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.578;

- **EDVÂNIA CAMARGO DE ARAÚJO**, matrícula 5549, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.994;

- **ELIAS PAULO DO ROSÁLIO**, matrícula 5866, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/007.274;

- **ENIVALDO NEVES BARBOSA**, matrícula 5906, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.109;

- **EZILDA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula 3883, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.506;

- **FERNANDO DE JESUS PICARDO**, matrícula 653, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.504;

- **FRANCISCA BALEJO ROJAS**, matrícula 482, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.090;

- **GERALDO GABERLINI NETO**, matrícula 9959, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.451;

- **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.481;

- **GRAZIELE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 8941, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/008.645;

- **JÉSSICA ALVAREZ DIAS**, matrícula 7505, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.990;

- **JUAN DA SILVA MORAES**, matrícula 7913, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.431;

- **JULIENE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 7984, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.372;

- **JULIANE DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 1881, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.071;

- **KELLI JARINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 7457, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.523;

- **LAURA DE ARRUDA MAGALHÃES**, matrícula 8852, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/008.036;

- **LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE**, matrícula 7777, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/007.484;

- **MARCELO NUNES ARAÚJO**, matrícula 8407, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/003.511;

- **MARIO SERGIO FERREIRA BORDON**, matrícula 569, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/005.104;

- **MINIRA FRANCO REIS**, matrícula 5666, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/009.125;

- **PATRICIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 8880, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/008.727;

- **ROSA MARIA CARRILHO**, matrícula 388, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/009.320;

- **SULLYVAN DE ARRUDA SILVA**, matrícula 8152, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/004.936;

- **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS**, matrícula 2608, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.733;

- **VALDINEI JOSÉ DE SOUZA GOMES**, matrícula 2540, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/008.339;

- **VIVIANE DO CARMO SILVA FAI**, matrícula 8151, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/004.935;

- **WELLINGTON SANDRO SILVA DE LIMA**, matrícula 7173, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de maio de 2014, conforme processo nº. 1500/006.696;

Corumbá, MS, 27 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 09 de 01/01/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/03/2014 – Processo nº17561/2014 - Prorrogação de Inscrições

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública a prorrogação das inscrições para Médico Plantonista Emergencialista até o dia 04/06/2014. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 28 de Maio de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

Edital nº06/02/2014- Processo nº 22268/2014

Prorrogação de Inscrições e Modifica item 2.1 – Dos Requisitos e Condições

A Escola de Governo de Corumbá – Secretaria Municipal de Gestão Pública, por meio do Convênio nº 001/2014, do Processo nº 22268/2014, torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Gestão Pública e em Gestão da Segurança Pública a ser oferecido pelo Instituto Piaget.

1 – DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a abertura de inscrição para o ingresso no Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão Pública e em Gestão Segurança Pública oferecido pelo Instituto Jean Piaget.

1.2 A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo I;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo II;

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES:

2.1 - Só poderão participar deste Processo Seletivo Servidores Públicos Municipais Efetivos e seus familiares na condição de dependentes e **servidores não-efetivos, estes últimos, quando existirem vagas remanescentes.**

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 21/05/2014. Término: 06/06/2014.

Horário: 8 às 17h30m (Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 – Bairro Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo I,
- b) (uma) foto 3X4.
- c) Certidão de colação de grau e/ou do diploma de graduação em frente e verso.
- d) Cópia do histórico escolar de graduação, frente e verso.
- e) Cópia do Curriculum Vitae (documentado).
- f) Cópia de Documento de Identidade oficial legível, frente e verso.
- g) Cópia do Título de Eleitor.
- h) Cópia do CPF.
- i) Carta de Intenção.
- j) Documento do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, identificando o cargo/função do servidor, comprovante de dependência de servidor e data de posse do servidor.

3.3-Os documentos listados no item 3.2 deverão ser colocados em envelope com identificação.

3.4-A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam em indeferimento da inscrição.

3.5-A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do Formulário de Solicitação de Inscrição.

3.7 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.10 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital.

3.11 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br/

4. - DAS VAGAS:

4.1-Serão disponibilizadas 35 vagas para cada curso.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1-Análise curricular com dados obtidos no quadro de títulos.

5.2-Carta de Intenção justificando o motivo pela qual quer fazer o curso.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

6.1-Para serem selecionados será levado em consideração a maior pontuação na prova de títulos.

6.2-Em caso de empate será considerado o servidor com maior tempo de serviço comprovado no exercício efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá, caso persista o empate com o mais idoso.

6.3- Após o preenchimento das vagas pelos servidores efetivos as vagas remanescentes serão preenchidas pelos dependentes legais dos servidores efetivos, com maior titulação, na prova de títulos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1- A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final.

7.2-A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no Diário Oficial do Município, no site: do.corumba.ms.gov.br e afixado na Escola de Governo.



8. DA MATRÍCULA:

- 8.1-A matrícula será realizada pelo Instituto Jean Piaget, em data a ser confirmada.
- 8.2- No ato da matrícula será cobrada pelo Instituto Piaget uma taxa de matrícula no valor de R\$130,00.
- 8.3-Os Contratos de matrícula serão feitos diretamente com o Instituto Piaget.
- 8.4-Em nenhuma hipótese o candidato poderá matricular-se no Curso sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

9. -DAS MENSALIDADES:

- 9.2-O valor fixo da parcela é de R\$210,00. O servidor que pagar a sua parcela até o dia 10 de cada mês terá um desconto de R\$ 52,50, ficando o valor da parcela mensal de R\$ 157,75.
- 9.3- Não haverá ressarcimento de parcelas pagas no caso de desistência.

10. DO CURSO:

- 10.1-O curso terá a duração de 20 meses, entre aulas e Trabalho de Conclusão de Curso.
- 10.2-As aulas presenciais ocorrerão 1(uma vez) por mês, aos sábados, na Escola de Governo, no horário das 8 às 11h e das 13h30m às 17h.

.11 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

- 11.1 – A Comissão Organizadora será constituída pelo Instituto Piaget para este Processo Seletivo;
- 11.2 – Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:
 - a) avaliar e pontuar os candidatos;
 - b) classificar em ordem decrescente os candidatos;
 - c) desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
 - d) reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido em edital próprio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1-Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 12.2-Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.
- 12.3-O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pela Comissão Coordenadora da Seleção.
- 11.4-As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: escoladegoverno@corumba.ms.gov.br ou pelo telefone 3907-5442.
- 12.5 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
- 12.6 – Os certificados de cursos e diplomas emitidos, anteriores à data de 2010 não serão aceitos, como títulos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.
- 12.7 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.
- 12.8 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.9- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 28 de maio de 2014.

Osana de Lucca
Diretora-Presidente

Edital nº06/02/2014- Processo nº 22268/2014
Abertura de Inscrições – Processo Seletivo Curso de Pós-Graduação

Anexo I – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO					
NOME					
DATA DE NASC			SEXO		CPF
ENDEREÇO			Nº		CIDADE
CEP		BAIRRO			FONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO					
NOME DO CARGO e FUNÇÃO					
NOME DO CURSO PRETENDIDO					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
SETOR DE TRABALHO					

Declaro que aceito as condições descritas que rege este processo seletivo **Edital nº06/02/2014-Processo nº 22268/2014** e, se selecionado que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, 28 de maio de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Edital nº06/02/2014- Processo nº 22268/2014
NOME DE CANDIDATO:
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:

Edital nº06/02/2014- Processo nº 22268/2014
Abertura de Inscrições – Processo Seletivo Curso de Pós-Graduação

Anexo II – Quadro de Títulos

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou Certificado de Curso Superior, além do exigido para o processo seletivo.	10,0	10,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (Lato Sensu) com carga horária mínima de 360 horas.	20,0	20,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2010, observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h.....	5,0		5,0
	4,0		8,0
	b) carga horária mínima de 60h.....	3,0		6,0
03	2,0		4,0
	c) carga horária mínima de 40h.....			
			
03	d) carga horária mínima de 20h.....			
			
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	4,0	60,0	
TOTAL DE TÍTULOS				

ATO Nº. 033/2014

Concede Auxílio Reclusão aos dependentes: LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS E DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIARIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 80 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991.

RESOLVEM:

Artigo 1º - CONCEDER AUXILIO RECLUSÃO, aos dependentes: LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS E DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, em razão da dependência do Srº LAURO MOREIRA DOS SANTOS, servidor público do Município de Corumbá/MS, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE A, Nível I, conforme Artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 087/05 c/c o Artigo 80 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991.

§ Único: O valor do presente benefício é de R\$ 950,58 reais (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) e será rateado em partes iguais entre os dependentes acima mencionados

Artigo 2º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação Corumbá/MS, 23 de Maio de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designa Membros da Comissão de Processo de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 20030/2014, de 13/05/2014 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 20030, de 13/05/2014.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063;
- **INÊS A. ALBUQUERQUE SILVA** – Gestora de Atividades Organizacionais – Matrícula 6640;
- **VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA** – Gestor de Atividades Institucionais – Matrícula 7426;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 27 de maio de 2014.

GERSON DA COSTA MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1500/004.303 de 30/01/2014

Acolho a recomendação feita pela comissão processante para arquivamento do presente processo.

Os servidores envolvidos devem tomar conhecimento do feito e posteriormente deve ser publicado em diário oficial o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante, haja vista que todos os atos foram devidamente averiguados, comprovando boa fé dos servidores e ausência de danos aos cofres públicos.

Corumbá, 20 de Maio de 2014

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 1500/004.303, DE 30/01/2014

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às treze horas, na sala de reuniões da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, local de funcionamento da presente comissão processante, aí presente todos os seus membros, designados pela Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de Corumbá, Sra. Luciene Deová de Souza, por meio da Portaria nº 005/2014, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 31 de janeiro de 2014, **ENCERRARAM-SE** os trabalhos da referida Comissão, relativos ao processo em epígrafe e eu (a) Vanda Terezinha da Silva, Secretária, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

Corumbá, MS, 22 de Abril de 2014

Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha
Presidente da Comissão de PAD

Vanda Terezinha da Silva
Secretária

Erick Nogueira de Moraes
Oficial Administrativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 019/CMAS/2014 – 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre a apresentação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 27/05/2014, Ata 83ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Vice presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 020/CMAS/2014 – 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação-Reforma/Reparos Adequação para acessibilidade – CRAS III e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 27/05/2014, Ata 83ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos oriundos do cofinanciamento federal, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, disponíveis do saldo reprogramado, exercício 2013, para Reforma/Reparos Adequação para Acessibilidade – CRAS III, valor estimado de R\$ 140.775,37(cento e quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta e sete centavos), referente Processo nº31.806/2013.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Vice presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 021/CMAS/2014 – 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, reunido em reunião Ordinária realizada no Auditório da Casa dos Conselhos no dia 27 de maio de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 27/05/2014, Ata nº 83ª

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- * Joelma Aparecida de Souza será substituída por Lys Mary Carvalho dos Santos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Vice presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 022/CMAS/2014 – 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre o Termo de Aceite/2014 do Cofinanciamento Federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – PETI do município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 27/05/2014, Ata 83ª.

Delibera:

Art 1º - Aprovar o Termo de Aceite/2014 do Cofinanciamento Federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – PETI do município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Vice presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 022/CMAS/2014 – 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre o Termo de Aceite/2014 do Cofinanciamento Federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – PETI do município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 27/05/2014, Ata 83ª.

Delibera:

Art 1º - Aprovar o Termo de Aceite/2014 do Cofinanciamento Federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – PETI do município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Vice presidente do CMAS

DIOCORUMBÁ

contato: 3234-3493